

A iniciativa visa fortalecer o Associativismo Desportivo

Município de Cantanhede entrega 120 mil euros a 24 entidades desportivas



A Câmara Municipal de Cantanhede entregou, na quarta-feira, a primeira tranche no valor de 79 065,27 euros, a 24 clubes e associações desportivas do concelho, na sequência das respetivas candidaturas ao Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. A sessão de entrega decorreu no salão nobre dos Paços do Concelho, com a presença da presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Helena Teodósio, o vice-presidente Pedro Cardoso, o vereador com o pelouro do Desporto, Adérito Machado e os vereadores Fernando Pais Alves e Célia Simões.

“Este subprograma tem como objetivo apoiar e incentivar a prática desportiva regular federada, nas diversas modalidades e escalões de formação e competição, como na vertente não federada, promovendo a atividade física ligada à recreação e ao lazer”, referiu a presidente da Câmara Municipal, Helena Teodósio. Adérito Machado felicitou as entidades desportivas pelo trabalho que têm vindo a desenvolver e reafirmou o compromisso da autarquia em continuar a fortalecer o associativismo desportivo, promovendo uma participação cada vez mais alargada no desporto e na atividade física.

O apoio financeiro previsto no âmbito deste subprograma totaliza 120 mil euros, dos quais 79.065,27 euros correspondem à primeira tranche agora atribuída. A segunda tranche, no montante de 40.934,73 euros, será disponibilizada posteriormente.

Tal como em anos anteriores, o Município de Cantanhede, através da Divisão de Desporto, deixa um conjunto de reptos às associações desportivas. Para 2026, são vários os desafios identificados, que passam pelo aumento do número de praticantes federados e não federados, promoção do desporto adaptado, valorização da participação competitiva nacional e

internacional, criação de novas secções de desporto federado, entre outros.

Recorde-se que os apoios definidos no Subprograma 1 destinam-se a contribuir para a concretização das iniciativas regulares do plano anual de atividades desenvolvidas pelos clubes e associações candidatas, e assumem a natureza de comparticipação financeira, através da atribuição de um subsídio monetário anual traduzido num contrato-programa de desenvolvimento desportivo.